



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.676/2024

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

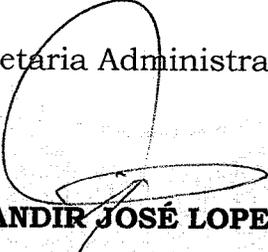
**Art. 1º** - Rescindir o contrato, a partir de 14/11/2024, da senhora **Sandra Regina Campos**, portadora do RG 25.211.170-9, ocupante do emprego público de **Acompanhante Especializado**, aprovada através do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Prefeitura Municipal de Manduri, 14 de novembro de 2024.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Capital do Verde